

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	1
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	2
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Assessoria de Articulação com o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
j) Assessoria Internacional	S/A
k) Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	S/A
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
d) Superintendência de Padrões Operacionais	3
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
f) Superintendência de Ação Fiscal	4
g) Superintendência de Administração e Finanças	4
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	11
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

I - DIRETORIA

1 - FORMULÁRIO PARA INDICAÇÃO DE CANDIDATO A MEMBRO DO CONSELHO CONSULTIVO DA ANAC. (*)

Aprovado pela Portaria nº 70, de 8 de janeiro de 2018, Seção 2, página 46.

(*) Anexo I ao BPS.

2 - RETIFICAÇÃO

No título do Anexo à Portaria nº 3.457, de 18 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12 v.12, nº 42, de 20 de outubro de 2017, onde se lê: “TABELA DE INDICADORES DAS METAS INTERMEDIÁRIAS DO 8º CICLO”, leia-se: “TABELA DE INDICADORES DAS METAS INTERMEDIÁRIAS DO 9º CICLO”.

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

GABINETE

1 - PORTARIA Nº 9, DE 2 DE JANEIRO DE 2018.

Aprova o Manual de Procedimentos - MPR/ANAC-005-R00.

OS CHEFES DE GABINETE SUBSTITUTO, DA ASSESSORIA INTERNACIONAL E O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.000116/2018-11, resolvem:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos MPR/ANAC-005-R00, intitulado “Executar o Plano de Atuação Internacional”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO CUNICO CÂMARA
Chefe de Gabinete Substituto

DANIEL RAMOS LONGO
Chefe da Assessoria
Internacional

DANIEL RAMOS LONGO
Chefe da Assessoria
Internacional

(*) Anexo II ao BPS.

CORREGEDORIA**1 - PORTARIA Nº 93, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.**

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.012342/2014-11, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 2.526/CRG, de 26 de julho de 2017, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 3.799/CRG, de 16 de novembro de 2017, ante as razões apresentadas no Ofício nº 008/CPAD/012342/ANAC, de 11 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUELEN BOTELHO DE ALMEIDA AGUIAR NOTARO

2 - PORTARIA Nº 94, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.052530/2012-10, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1.146/CRG, de 15 de maio de 2014, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 3.800/CRG, de 16 de novembro de 2017, ante as razões apresentadas no Ofício nº 26/CPAD/025260/ANAC, de 11 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUELEN BOTELHO DE ALMEIDA AGUIAR NOTARO

3 - PORTARIA Nº 95, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

Designa Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e 22, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constante no processo nº 00058.526340/2017-57, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente:

I - VANDA APARECIDA FERREIRA BRANDÃO, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1478830, na qualidade de presidente;

II - ALEXANDRE PENIDO DUQUE ESTRADA, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 6877589, na qualidade de membro; e

III - ARAKEN OLIVEIRA DA SILVA, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 0676738, na qualidade de membro.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar deverá apresentar à Corregedora, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta Portaria, um cronograma de atividades dos atos processuais a serem praticados dentro do prazo estabelecido no art. 2º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUELEN BOTELHO DE ALMEIDA AGUIAR NOTARO

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS

1 - PORTARIA Nº 45, DE 4 DE JANEIRO DE 2018.

Aprova o Manual de Procedimentos -
MPR/SPO-052-R00.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00065.000467/2018-32, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Procedimentos MPR/SPO-52-R00 intitulado "Procedimentos para Análise de Recursos de Licença e Habilitação".

Parágrafo único. O MPR ora aprovado é de acesso restrito aos servidores lotados nesta Superintendência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS

SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÃO FISCAL

1 - PORTARIA Nº 84, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

O GERENTE DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Portaria nº 2.279/SFI, de 25 de agosto de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.001048/2018-15, resolve:

Art. 1º Elogiar a servidora DANIELA TOMAZZETTI URROZ, matrícula SIAPE nº 1776633, por sua dedicação, comprometimento, competência e motivação na gestão dos NURAC's.

Art. 2º Este ato deverá ser registrado nos assentamentos funcionais dos servidores, após publicação no Boletim de Pessoal e Serviços - BPS.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE SOUZA CARNEIRO LIMA

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1 - PORTARIA Nº 54, DE 5 DE JANEIRO DE 2018.

Designa Gestor de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00067.501243/2017-42, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 01/ANAC/NURAC/RECIFE/2017, firmado com a empresa SOLUÇÕES LOOPING LTDA, CNPJ nº 13.237.931/0001-50, que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização predial, com fornecimento de material, máquinas e equipamentos necessários à execução dos serviços, nas dependências da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, em Recife (PE):

I - MARIA DE FATIMA FREITAS GONCALVES GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 209860, contato telefônico nº (81) 2101-6041, na qualidade de Gestor Titular; e

II - EDUARDO HENRIQUE OLIVEIRA DE DEUS, matrícula SIAPE nº 1586896, contato telefônico nº (81) 2101-6032, na qualidade de Gestor Substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

2 - PORTARIA Nº 56, DE 8 DE JANEIRO DE 2018.

Designa Gestor e Fiscais de contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 30 de abril de 2008, e considerando o que consta do processo nº 00058.108682/2013-65, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 14/ANAC/2014, firmado com a empresa SINDICON ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSEIO LTDA., CNPJ nº 11.406.610/0001-06, que tem por objeto a prestação de serviços auxiliares, de forma contínua, de recepcionista em apoio à realização das atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, nos Núcleos Regionais de Aviação Civil - NURAC e Postos de Serviço de Aviação Civil - PSAC:

I - Gestor do Contrato:

a) GHIANLLUCA BARBOSA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2354729, contato telefônico nº (61) 3314-4871, na qualidade de Gestor Titular; e

b) JULIANARA GOMES CORREA DE OLIVEIRA PORTO, matrícula SIAPE nº 2580477, contato telefônico nº (61) 3314-4765, na qualidade de Gestora Substituto.

II - Fiscal Técnico:

a) Núcleo Regional de Aviação Civil - NURAC de Brasília:

1. JORGE BERNARDO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1812896, contato telefônico nº (61) 9112-3814, na qualidade de titular; e

2. ANTONINO BRITO ASSUNÇÃO JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 15390179, contato telefônico nº (61) 3364-9934, na qualidade de substituto.

b) NURAC de Várzea Grande (MT):

1. EUGÊNIO HODNIUK JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1552358, contato telefônico nº (65) 3614-2533, na qualidade de titular.

c) NURAC de Fortaleza:

1. JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1581725, contato telefônico nº (85) 3392-1657, na qualidade de titular; e

2. ISMAEL PEREIRA DA SILVA NETO, matrícula SIAPE nº 1629383, contato telefônico nº (85) 3392-1657, na qualidade de substituto.

d) NURAC de Recife (PE):

1. ANDRÉ MUNIZ CAVALCANTI, matrícula SIAPE nº 1580851, contato telefônico nº (81) 2101-6030, na qualidade de titular; e

2. CELSO JOSÉ LEÃO E SILVA, matrícula SIAPE nº 1649481, contato telefônico nº (81) 2101-6034, na qualidade de substituto.

e) NURAC de Manaus (AM):

1. ALMIR CANTO DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1581668, contato telefônico nº (92) 3652-1168, na qualidade de titular; e

2. LEILA SIQUEIRA DE PAULA, matrícula SIAPE nº 1581570, contato telefônico nº (92) 3652-1190, na qualidade de substituta.

f) NURAC de Salvador (BA):

1. LUCIANO CÉSAR BRITO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1587040, contato telefônico nº (71) 3377-2496, na qualidade de titular; e

2. ROGÉRIO ANSELMO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1586921, contato telefônico nº (71) 3377-2496, na qualidade de substituto.

g) NURAC de São Gonçalo do Amarante (RN):

1. JAIRO EDUARDO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1580244, contato telefônico nº (84) 3343-6440, na qualidade de titular; e

2. ADIEL COSTA BATALHA, matrícula SIAPE n° 1630600, contato telefônico n° (84) 3343-6440, na qualidade de substituto.

Art. 2° As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SLTI/MP n° 2, de 30 de abril de 2008, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria n° 666/SAF, de 19 de março de 2015, sendo que caberá ao Gestor do Contrato as seguintes competências:

- I - participar do planejamento e da realização da reunião periódica;
- II - elaborar a Ata;
- III - incluir a Ata no histórico de gerenciamento e fiscalização do Contrato;
- IV - encaminhar demandas de correção à Contratada;
- V - receber a nota fiscal;
- VI - solicitar substituição de nota fiscal;
- VII - registrar medição no SIASG;
- VIII - emitir relatório mensal da execução do Contrato;
- IX - instruir o processo de pagamento; e
- X - encaminhar processo para indicação de valores na Conta Vinculada.

Art. 3° Aos Fiscais Técnicos ficam mantidas as demais atribuições estabelecidas no Manual de Fiscalização em questão.

Parágrafo único. Os Fiscais Técnicos deverão encaminhar relatórios mensais de acompanhamento dos serviços prestados em suas respectivas localidades, a fim de subsidiar o Gestor do Contrato.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° Fica revogada a Portaria n° 3.340/SAF, de 4 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12, n° 40, de 6 de outubro de 2017.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

3 - PORTARIA N° 58, DE 8 DE JANEIRO DE 2018.

Designa Gestor e Fiscais de contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP n° 2, de 30 de abril de 2008, e considerando o que consta do processo n° 00058.108682/2013-65, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 15/ANAC/2014, firmado com a empresa SINDICON ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSEIO LTDA., CNPJ nº 11.406.610/0001-06, que tem por objeto a prestação de serviços auxiliares, de forma contínua, de recepcionista em apoio à realização das atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC nos Núcleos Regionais de Aviação Civil - NURAC e Postos de Serviço de Aviação Civil - PSAC:

I - Gestor do Contrato:

a) GHIANLLUCA BARBOSA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2354729, contato telefônico nº (61) 3314-4871, na qualidade de Gestora Titular; e

b) JULIANARA GOMES CORREA DE OLIVEIRA PORTO, matrícula SIAPE nº 2580477, contato telefônico nº (61) 3314-4765, na qualidade de Gestor Substituto.

II - Fiscal Técnico:

a) Núcleo Regional de Aviação Civil - NURAC de Guarulhos:

1. EDUARDO OTAVIO GOULART DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1643550, contato telefônico nº (11) 2445-2421, na qualidade de Fiscal Titular; e

2. SANDRA PELLEGRINE LIOTTI, matrícula SIAPE nº 196245, contato telefônico nº (11) 2445-2421, na qualidade de Fiscal Substituta.

b) NURAC de Viracopos:

1. ALEXANDRE DE OLIVEIRA CRUZ, matrícula SIAPE nº 1587164, contato telefônico nº (19) 3725-5063, na qualidade de Fiscal Titular; e

2. CÉSAR FILIPPINI IERARDI, matrícula SIAPE nº 1651731, contato telefônico nº (19) 3725-5063, na qualidade de Fiscal Substituto.

c) NURAC de Congonhas:

1. CAMILA CAVINATTO, matrícula SIAPE nº 1584615, contato telefônico nº (11) 36368796, na qualidade de Fiscal Titular; e

2. DANIEL FERNANDES DE SIMÕES BRANCO, matrícula SIAPE nº 1649128, contato telefônico nº (11) 3636-8660, na qualidade de Fiscal Substituto.

d) NURAC de Confins:

1. ANDERSON GLAYTON DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 0214245, contato telefônico nº (31) 3689-2510, na qualidade de Fiscal Titular; e

2. RONEY DA CONCEIÇÃO MADEIRA, matrícula SIAPE nº 214180, contato telefônico nº (31) 3689-2510, na qualidade de Fiscal Substituto.

e) NURAC de Curitiba:

1. MARCELO VICENTE DE AZEVEDO, matrícula SIAPE n° 17445231, contato telefônico n° (41) 3381-1187, na qualidade de Fiscal Titular; e

2. CLÁUDIO DA SILVA SAMPAIO, matrícula SIAPE n° 1759756, contato telefônico n° (41) 3251-3018, na qualidade de Fiscal Substituto.

f) NURAC de Porto Alegre:

1. RODRIGO EDUARDO ROSA, matrícula SIAPE n° 1817451, contato telefônico n° (51)3302-7853, na qualidade de Fiscal Titular; e

2. RINALDO BALDASSARI MEDEIROS, matrícula SIAPE n° 1817419, contato telefônico n° (51) 3302-7853, na qualidade de Fiscal Substituto.

g) NURAC de Santos Dumont:

1. JORGE ALENCAR FILGUEIRAS VIÉGAS, matrícula SIAPE n° 2440447, contato telefônico n° (21) 3814-7846, na qualidade de Fiscal Titular; e

2. CRISTIANO BICHARA LEAL, matrícula SIAPE n° 1650780, contato telefônico n° (21) 3501-5669, na qualidade de Fiscal Substituto.

h) NURAC de Galeão:

1. ANALEE CONCEIÇÃO LOPES DA VEIGA, matrícula SIAPE n° 1096844, contato telefônico n° (21) 3398-3500, na qualidade de Fiscal Titular; e

2. FRANCISCO CARVALHO DE LIMA, matrícula SIAPE n° 1586612, contato telefônico n° (21) 3398-3566, na qualidade de Fiscal Substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria n° 666/SAF, de 19 de março de 2015, sendo que caberá ao Gestor do Contrato as seguintes competências:

I - participar do planejamento e da realização da reunião periódica;

II - elaborar a Ata;

III - incluir a Ata no histórico de gerenciamento e fiscalização do Contrato;

IV - encaminhar demandas de correção à Contratada;

V - receber a nota fiscal;

VI - solicitar substituição de nota fiscal;

VII - registrar medição no SIASG;

VIII - emitir relatório mensal da execução do Contrato;

IX - instruir o processo de pagamento; e

X - encaminhar processo para indicação de valores na Conta Vinculada.

Art. 3º Aos Fiscais Técnicos ficam mantidas as demais atribuições estabelecidas no Manual de Fiscalização em questão.

Parágrafo único. Os Fiscais Técnicos deverão encaminhar relatórios mensais de acompanhamento dos serviços prestados em suas respectivas localidades, a fim de subsidiar o Gestor do Contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 2.405/SAF, de 18 de julho de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12, nº 29, de 21 de julho de 2017.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

4 - PORTARIA Nº 64, DE 8 DE JANEIRO DE 2018.

Designa Gestor e Fiscais de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.518365/2017-87, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 01/ANAC/2018, firmado com a empresa TECNICAL ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 72.581.283/0001-13, que tem por objeto a contratação de serviços comuns de engenharia para manutenção preventiva, corretiva e serviços eventuais nos sistemas, equipamentos e instalações da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, em Brasília (DF):

I - Gestor do Contrato:

a) DANIEL BONA SOUSA, matrícula SIAPE nº 1572074, contato telefônico nº (61) 3314-4546, na qualidade de titular;

b) GUILHERME HAGEL, matrícula SIAPE nº 1585815, contato telefônico nº (61) 3314-4120, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Administrativo:

a) LUCIENNE SOARES TAVARES, matrícula SIAPE nº 2032266, contato telefônico nº (61) 3314-4562, na qualidade de titular;

b) HUGO FERNANDO VIEIRA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 1295805, contato telefônico nº (61) 3314-4512, na qualidade de substituto.

Art. 2º Cabem à Equipe de Fiscalização do Contrato as atribuições previstas na Instrução Normativa SEGES/MPDG n° 5, de 25 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria n° 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

5 - PORTARIA N° 66, DE 8 DE JANEIRO DE 2018.

Designa Equipe de Planejamento da Contratação.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 381, de 14 de junho de 2016, e art. 21, inciso III da Instrução Normativa SEGES/MPOG n° 5, de 25 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo n° 00058.532033/2017-13, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando à contratação serviço de telefonia móvel com fornecimento de equipamentos de comunicação em regime de comodato, conforme a seguir:

I - PRISCILA GUIMARÃES BERBEREIA ARAUJO, matrícula SIAPE n° 1580440, na qualidade de Integrante Requisitante;

II - DANIEL EUGÊNIO KUCK, matrícula SIAPE n° 2388753, na qualidade de Integrante Técnico; e

III - ADERSON DE LIMA CALAZANS, matrícula SIAPE n° 1526378, na qualidade de Integrante Administrativo.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SEGES/MPOG n° 5, de 25 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congênere, nos termos do art. 62 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

1 - PORTARIA N° 12, DE 2 DE JANEIRO DE 2018.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.569319/2017-57, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora ANDRÉA VIEIRA FERNANDES DE SOUZA, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1644938, licença capacitação, no período de 14 de fevereiro a 14 de abril de 2018, referente ao período aquisitivo de 1º de agosto de 2008 a 30 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

2 - PORTARIA Nº 30, DE 4 DE JANEIRO DE 2018.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.541575/2017-79, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora SÔNIA RODRIGUES E SILVA, Gerente, matrícula SIAPE nº 0095451, licença capacitação, no período de 19 de fevereiro a 20 de março de 2018, referente ao período aquisitivo de 30 de julho de 2008 a 28 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

3 - PORTARIA Nº 35, DE 4 DE JANEIRO DE 2018.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00066.529059/2017-77, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor LUIZ ALBERTO DE MELO BRETTAS, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1649213, licença capacitação, nos períodos de 15 de fevereiro a 16 de março 2018 e de 16 de abril a 14 de junho de 2018, referente ao período aquisitivo de 18 de agosto de 2008 a 16 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

4 - PORTARIA Nº 41, DE 4 DE JANEIRO DE 2018.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.541045/2017-21, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor CAMILO ANTONIO DE PAULA BALDY, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1762790, licença capacitação, no período de 15 de fevereiro a 15 de maio de 2018, referente ao período aquisitivo de 24 de fevereiro de 2010 a 22 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

5 - PORTARIA Nº 44, DE 4 DE JANEIRO DE 2018.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00066.528847/2017-46, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor EVANDRO SIQUEIRA CAMPOS, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1642244, licença capacitação, no período de 14 de fevereiro a 14 de maio de 2018, referente ao período aquisitivo de 22 de julho de 2008 a 21 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

6 - PORTARIA Nº 60, DE 8 DE JANEIRO DE 2018.

Altera a Portaria nº 2.043/SGP, de 10 de agosto de 2016.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.083399/2015-96, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 2.043/SGP, de 10 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS nº 32, de 12 de agosto de 2016, e retificada no BPS nº 33, de 19 de agosto de 2016, que trata de concessão de licença capacitação, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Conceder ao servidor VINÍCIUS BRETAS QUINTÃO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1652601, licença capacitação, nos períodos de 15 de agosto a 13 de outubro de 2016 e de 2 de abril a 1º de maio de 2018, referente ao período aquisitivo de 18 de agosto de 2008 a 16 de agosto de 2013.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

7 - PORTARIA N° 61, DE 8 DE JANEIRO DE 2018. (*)

Movimentações internas de servidores.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XV, da Portaria n° 2.086, de 22 de junho de 2017, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa n° 69, de 2 de abril de 2013, e considerando o que consta do processo n° 00058.026701/2016-89, resolve:

Art. 1º Divulgar, nos termos do anexo desta Portaria, a relação das movimentações internas concluídas no mês de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

(*) Anexo III ao BPS.

8 - PORTARIA N° 76, DE 9 DE JANEIRO DE 2018.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria n° 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo n° 00065.566923/2017-21, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor ANDERSON GLAYTON DE FREITAS, Agente Administrativo, matrícula SIAPE n° 0214245, licença capacitação, nos períodos de 1º a 30 de março de 2018, de 1º a 30 de março de 2019 e de 1º a 30 de março de 2020, referente ao período aquisitivo de 13 de outubro de 2012 a 11 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

9 - PORTARIA N° 82, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria n° 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo n° 00058.541511/2017-78, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora THALITA VALERIO, Especialista em Regulação de Aviação

Civil, matrícula SIAPE nº 1651333, licença capacitação, no período de 15 de janeiro a 13 de fevereiro de 2018, referente ao período aquisitivo de 22 de agosto de 2008 a 20 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica